

Matias Barbosa (MG), 15 de agosto de 2022.

Ofício nº 105 /2022/GABINETE
INFORMAÇÃO (Presta)
Ref. Ofício nº 073/2022/CFOTC

CÓPIA

Exm^a. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Atendendo vossa solicitação, venho por meio deste informar que os Decretos ora requeridos estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com relação ao desmembramento do referido Projeto de Lei, informo não haver tal possibilidade, tendo em vista a relevância de todo o projeto em si, com as seguintes questões:

- As dotações de folha de pagamento em que foi feito um levantamento até o final de exercício;
- Despesas cotidiano da Administração, dentre elas tem o cumprimento do TAC X Ministério Público sobre o concurso público;
- Cestas Básicas (funcionários e carentes);
- Despesas de Pasep;
- Transporte escolar;
- Medicamentos da Farmácia de Minas;
- Despesas de exames laboratoriais, Programa do Instituto Bruno;
- Despesas com a Acispes;
- Continuação de obras no município;
- Aquisição de veículos e equipamentos com recursos de emendas parlamentares;

Diante do exposto, REITERO pela a urgência na tramitação do mesmo, tendo em vista as complicações que poderão ocorrer.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.


CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

Recebido em 15/08/22 com a Pinheiro

Ilma. Sra.
Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG.